



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR JADER SALDANHA MARIANO

Indicação nº 001/2022

Pedro Afonso - TO, 08 de fevereiro de 2021.

Indica ao Executivo Municipal, que execute a Lei nº 11.738 de 16 junho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais magistério público da educação básica.

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno, capítulo IV, Art. 155, o vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e após os trâmites regimentais, ouvido o Douto Plenário, apresentar, para que seja apreciada, discutida e votada para ser encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte

INDICA

Executivo Municipal, que execute a Lei nº 11.738 de 16 junho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais magistério público da educação básica.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo executar esta lei que está em vigência desde primeiro de janeiro de 2008, sendo os funcionários da educação que sejam eles contratados ou concursados, cobram pelo direito que é de cada um desses profissionais que exercem seus trabalhos com maestria, e cumpram com o reajuste de 33,23% sobre o vencimento dos salários dos servidores efetivos e contratados da educação Municipal. Obs: segue o anexo da Lei nº 11.738, Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB e Portaria nº 67 de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério de Estado da Educação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR JADER SALDANHA MARIANO

Gabinete do Vereador Jader Saldanha Mariano, aos três dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte dois (03/03/2022)

Jader Saldanha Mariano
Vereador

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP 77.710-000 F.: (63)466/1630 Fone/Fax (63)466/1884 Pedro Afonso/TO
E-mail: camarapa@uol.com.br